

Ata de Reunião nº 003/2024

Comitê de Elegibilidade

Às 16h00 do dia 18 de setembro de 2024, na sala da Diretoria Administrativa, na Matriz, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 27, de 10 de setembro de 2024, para examinar a documentação recebida pela Secretaria de Governança, constante do processo digital SGPe CASAN 00084998/2024.

Atestado o envio do formulário padronizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 27, de 10 de setembro de 2024, manifesta parecer favorável ao cumprimento dos requisitos necessários e à ausência de impedimentos legais para a posse da candidata indicada pelo Conselho de Administração, conforme previsto no art. 20, §5º do Estatuto Social, durante a 448ª reunião:

- Sra. Rachel Beatriz Fidelis, como membro do Conselho de Administração da CASAN.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 17:30hs do mesmo dia, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites junto à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº 13.303/16, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 18 de setembro de 2024.

Allyson A. Mazzarin

Rodrigo M. Jacques

Mariana M. Carmes



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P565PP8I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RODRIGO MALSCHITZKY JACQUES** (CPF: 046.XXX.039-XX) em 20/09/2024 às 14:55:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:30:55 e válido até 04/01/2121 - 10:30:55.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARIANA MOREIRA CARMES** (CPF: 064.XXX.379-XX) em 20/09/2024 às 15:05:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:47 e válido até 04/01/2121 - 10:24:47.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALLYSON ALBERTO MAZZARIN** (CPF: 024.XXX.539-XX) em 20/09/2024 às 15:07:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:57:34 e válido até 04/01/2121 - 09:57:34.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA4NDk5OF84NDk5OF8yMDI0X1A1NjVQUdHj> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00084998/2024** e o código **P565PP8I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.